

PORTARIA n° 216/2020

Triênio 2019-2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa n° 04/2019, em seus parágrafos 1° e 4;

- **CONSIDERANDO** a expedição de nomeações em desacordo com os preceitos da Instrução supracitada;

- **CONSIDERANDO** ofício n° PRES/14/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020;

- **CONSIDERANDO** manifestação da Presidente da *Comissão de Direito Societário*;

RESOLVE:

- **REVOGAR** a Portaria n° 41/2020.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR

Presidente